LEI Nº. 577/2013
(Revogada pela Lei 644/2015)

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RUA VIRGÍNIO BATISTA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Virgínio Batista Pereira no trecho compreendido entre os números 76 a 158 que passa a denominar-se Rua Vereador Antônio Pereira Fernandes.

Art. 2º - Permanecerá a Rua Virgínio Batista Pereira entre os números 5 a 73.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 29 de agosto de 2013.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal